

Sumário

Prefácio: Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, xv

Nota do autor, xvii

1 Introdução aos Juros, 1

1.1 Definição, 1

1.2 Evolução histórica do Crédito e dos Juros, 3

1.2.1 Pré-história, 3

1.2.2 Antiguidade, 5

1.2.3 Idade Média, 7

1.2.4 Idade Moderna: a superação da doutrina católica da usura, 10

1.2.5 A criação do Banco da Inglaterra e a ampliação da atividade creditícia, 12

1.2.6 Século XX: o surgimento de um sistema financeiro internacional, 14

1.3 Juros bancários, 17

2 Perspectiva Financeira dos Juros, 19

2.1 Conceitos fundamentais de matemática financeira, 19


2.1.1 Capital, 20

2.1.2 Taxa de juros, 20

2.1.3 Montante, 21

2.2 Taxas de Juros e sua classificação, 21

- 2.2.1 Quanto ao regime de capitalização, 21
 - 2.2.1.1 Capitalização contínua, 22
 - 2.2.1.2 Capitalização descontínua ou periódica: juros simples e juros compostos, 22
 - 2.2.1.3 Capitalização de juros e anatocismo: uma distinção necessária, 25
- 2.2.2 Quanto à consideração recíproca, 26
 - 2.2.2.1 Taxas proporcionais, 26
 - 2.2.2.2 Taxas equivalentes, 27
- 2.2.3 Quanto à efetividade da taxa informada, 28
 - 2.2.3.1 Taxa nominal, 29
 - 2.2.3.2 Taxa efetiva, 29
- 2.2.4 Quanto ao calendário ou número de dias, 30
 - 2.2.4.1 Taxa de juro exato, 31
 - 2.2.4.2 Taxa de juro comercial, 31
- 2.2.5 Quanto à consideração dos índices de inflação, 31
 - 2.2.5.1 Taxa aparente, 32
 - 2.2.5.2 Taxa real, 33
- 2.2.6 Quanto à indexação ou ao momento de sua aferição, 34
 - 2.2.6.1 Taxa prefixada, 34
 - 2.2.6.2 Taxa pós-fixada ou flutuante, 35
- 2.3 Composição das taxas de Juros, 36
- 2.4 Sistemas de amortização, 37
 - 2.4.1 Conceito de amortização, 37
 - 2.4.2 Sistema de Amortização Price, 38
 - 2.4.3 Sistema de Amortização Francês (SAF), 38
 - 2.4.4 Sistema de Amortização Constante (SAC), 39
 - 2.4.5 Sistema de Amortização Misto (SAM), 39
 - 2.4.6 Sistema de Amortização Crescente (SACRE), 40
 - 2.4.7 Sistema de Amortização Americano, 40
 - 2.4.8 Sistema de Amortização Alemão, 40
 - 2.4.9 Análise dos sistemas de amortização: há um sistema melhor?, 41
- 3 Perspectiva Econômica: os Juros no Pensamento Econômico, 45**
 - 3.1 Grécia: a restrição moral e filosófica à cobrança dos juros, 46
 - 3.2 Dos canonistas aos reformistas: a doutrina religiosa da usura, 48
 - 3.3 Mercantilismo: os juros como instrumento de estímulo ao comércio, 50
 - 3.4 Fisiocracia: os juros a serviço da agricultura, 51

- 3.5 Escola clássica: a ineficácia e as distorções decorrentes da limitação legal dos juros, 52
 - 3.6 Socialismo: a irracionalidade dos juros como preço do capital, 55
 - 3.7 Escola neoclássica: diferentes justificativas para a cobrança dos juros, 56
 - 3.8 Wicksell: a visão monetária dos juros, 59
 - 3.9 Keynes: os juros como recompensa da renúncia à liquidez, 60
 - 3.10 Pós-keynesianismo: os juros no contexto da política monetária, 63
 - 3.11 Análise da evolução do pensamento econômico sobre juros, 64
- 4 Perspectiva Jurídica dos Juros, 66**
- 4.1 Natureza jurídica, 66
 - 4.2 Classificação, 67
 - 4.2.1 Quanto à fonte jurígena ou ao fundamento de exigibilidade, 68
 - 4.2.1.1 Juros legais, 68
 - 4.2.1.2 Juros convencionais, 69
 - 4.2.2 Quanto à sua natureza jurídica, 69
 - 4.2.2.1 Juros moratórios, 69
 - 4.2.2.2 Juros remuneratórios ou compensatórios, 70
 - 4.3 Distinção frente a outros institutos, 70
 - 4.3.1 Atualização ou correção monetária, 70
 - 4.3.1.1 Definição e natureza, 70
 - 4.3.1.2 Regime jurídico, 71
 - 4.3.2 Comissão de permanência, 77
 - 4.3.2.1 Definição e natureza, 77
 - 4.3.2.2 Regime jurídico, 79
- 5 Regime Jurídico dos Juros no Direito Comparado, 81**
- 5.1 Argentina, 81
 - 5.2 Chile, 82
 - 5.3 Estados Unidos, 82
 - 5.4 União Europeia, 84
 - 5.4.1 Diretivas do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia, 84
 - 5.4.2 Alemanha, 87
 - 5.4.3 Espanha, 87
 - 5.4.4 França, 88
 - 5.4.5 Inglaterra, 89
 - 5.4.6 Itália, 90
 - 5.4.7 Portugal, 92
-  **BDJur**
<http://bdjur.stj.jus.br> Análise comparativa dos diversos sistemas, 92

6 Regime Jurídico dos Juros no Brasil, 94

- 6.1 Direito colonial, 94
- 6.2 Código Comercial e Código Civil, 96
- 6.3 Decreto nº 22.626, de 1933: a “Lei da Usura”, 98
- 6.4 A Lei nº 4.595, de 1964, e a Constituição de 1967/1969: o abrandamento da vedação à usura, 100
- 6.5 Constituição de 1988: a tentativa de limitação dos “juros reais”, 101
- 6.6 Código Civil de 2002: a nova disciplina sobre as taxas de juros, 107
 - 6.6.1 Contratos de mútuo regidos por lei especial, 108
 - 6.6.2 Demais contratos de mútuo, 108
- 6.7 Panorama do regime jurídico atual dos juros no direito brasileiro, 110

7 Juros no Sistema Financeiro Nacional, 111

- 7.1 Sistema Financeiro Nacional, 111
 - 7.1.1 Conceito e delimitação, 111
 - 7.1.2 Segmentação e organização, 113
 - 7.1.2.1 Mercado financeiro em sentido estrito, 114
 - 7.1.2.2 Mercado de valores mobiliários ou mercado de capitais, 116
 - 7.1.2.3 Mercado de seguros privados, 117
 - 7.1.2.4 Mercado de capitalização, 117
 - 7.1.2.5 Mercado de previdência complementar, 117
 - 7.1.2.6 Quadro demonstrativo do SFN, 118
- 7.2 O mercado de crédito e sua regulação no Brasil, 119
- 7.3 Instituições operadoras do mercado de crédito, 120
 - 7.3.1 Instituições financeiras, 120
 - 7.3.1.1 Instituições financeiras que captam depósitos à vista, 121
 - 7.3.1.2 Instituições financeiras que não captam depósitos à vista, 122
 - 7.3.2 Outros intermediários financeiros, 125
 - 7.3.3 Prestadores de serviços financeiros, 126
- 7.4 Principais operações, 127
 - 7.4.1 Operações passivas (captação), 127
 - 7.4.2 Operações ativas (aplicação), 128
 - 7.4.2.1 Principais operações ativas com pessoas jurídicas, 129
 - 7.4.2.1.1 *Hot Money*, 129
 - 7.4.2.1.2 Desconto de duplicatas, 129
 - 7.4.2.1.3 Desconto de notas promissórias, 130
 - 7.4.2.1.4 Empréstimo para capital de giro, 130
 - 7.4.2.1.5 Conta garantida (cheque especial), 130
 - 7.4.2.1.6 *Vendor*, 131

- 7.4.2.1.7 Aquisição de bens, 131
- 7.4.2.1.8 Financiamento à exportação, 132
- 7.4.2.2 Principais operações ativas com pessoas físicas, 133
 - 7.4.2.2.1 Conta garantida (cheque especial), 133
 - 7.4.2.2.2 Crédito pessoal, 133
 - 7.4.2.2.3 Crédito em consignação, 133
 - 7.4.2.2.4 Crédito imobiliário, 134
 - 7.4.2.2.5 Aquisição de veículos automotores, 135
 - 7.4.2.2.6 Aquisição de outros bens, 135
 - 7.4.2.2.7 Cartão de crédito, 136
- 7.5 Taxas de Juros, 136
 - 7.5.1 Composição, 136
 - 7.5.1.1 Taxa ou custo de captação, 137
 - 7.5.1.2 *Spread* bancário e seus componentes, 139
 - 7.5.1.2.1 Custos administrativos, 140
 - 7.5.1.2.2 Custos tributários, 140
 - 7.5.1.2.3 Custos de direcionamento e encargos próprios da intermediação financeira, 141
 - 7.5.1.2.4 Custos de inadimplência, 143
 - 7.5.1.2.5 *Spread* líquido ou margem líquida: o lucro efetivo da operação, 143
 - 7.5.2 Taxas referenciais, 144
 - 7.5.2.1 Taxa SELIC, 145
 - 7.5.2.2 Taxa Básica Financeira (TBF), 148
 - 7.5.2.3 Taxa Referencial (TR), 149
 - 7.5.2.4 Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), 151
 - 7.5.2.5 Taxa DI-CETIP, 152
 - 7.5.2.6 Taxa ANBID, 153
 - 7.5.2.7 Taxas LIBOR, 153
 - 7.5.2.8 Taxas EURIBOR, 154
 - 7.5.2.9 *Prime Rate*, 155
- 7.6 Análise quantitativa e qualitativa do crédito no Brasil, 156
 - 7.6.1 Volume de concessão, 156
 - 7.6.2 Origem dos recursos, 157
 - 7.6.3 Destinação dos recursos, 159
 - 7.6.4 Custo do crédito, 161
 - 7.6.5 Diagnóstico e perspectivas de atuação, 164
- 7.7 Medidas adotadas em prol da redução do custo do crédito no Brasil, 166

- 7.7.1 Medidas legislativas: o enfoque estrutural das garantias aos credores, 167
 - 7.7.2 Medidas regulamentares: o enfoque concorrencial, 168
 - 7.7.2.1 Divulgação das taxas médias de juros do mercado, 169
 - 7.7.2.2 Portabilidade de informações cadastrais e de operações de crédito, 169
 - 7.7.2.3 Transparência na cobrança de custos de operações e de tarifas bancárias, 170
 - 7.7.2.4 Medidas macroprudenciais, 172
 - 7.7.3 Medidas de intervenção direta: a atuação dos bancos públicos na indução de maior concorrência, 173
- 8 Juros Bancários na Jurisprudência, 177**
- 8.1 Considerações preliminares: o fenômeno da litigiosidade bancária, 177
 - 8.2 Aplicabilidade do CDC aos contratos bancários – Súmula 297 do STJ, e ADIn nº 2.591, 180
 - 8.3 Limitações à estipulação de taxas de juros remuneratórios, 185
 - 8.3.1 Ausência de limites constitucionais, 185
 - 8.3.1.1 A jurisprudência do STF antes da Constituição Federal de 1988, 185
 - 8.3.1.2 A ineficácia da limitação dos “juros reais” – ADIn nº 4 e Súmula 648, do STF, 188
 - 8.3.2 Limites impostos pela Lei de Usura e sua aplicabilidade, 191
 - 8.3.2.1 Inaplicabilidade da Lei de Usura às operações das instituições financeiras – Súmula 596 do STF, 191
 - 8.3.2.2 Aplicabilidade da Lei de Usura às demais operações, 195
 - 8.3.2.3 A situação peculiar das Administradoras de Cartões de Crédito – Súmula 283, do STJ, 198
 - 8.3.3 Limites impostos pelo Código Civil e sua aplicabilidade, 200
 - 8.3.4 Limites impostos pela legislação do SFH e sua aplicabilidade – Súmula 422 do STJ, 201
 - 8.3.5 Limites à estipulação de taxas referenciais, 202
 - 8.3.5.1 Taxa DI-CETIP (CDI) – Súmula 176 do STJ, 202
 - 8.3.5.2 Taxa Básica Financeira (TBF) – Súmula 287 do STJ, 203
 - 8.3.5.3 Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) – Súmula 288 do STJ, 204
 - 8.3.5.4 Taxa Referencial (TR) – Súmula 295 do STJ, 204
 - 8.4 Taxa de juros aplicável diante da omissão no contrato, 205
 - 8.5 Cálculo e Incidência dos Juros, 207
 - 8.5.1 Periodicidade da Capitalização – Súmula 121 do STF, e Súmula 93 do STJ, 207

- 8.5.2 Incidência de Juros e prevenção do Anatocismo, 210
- 8.5.3 Momento de Incidência de Juros e da Amortização de Saldo Devedor de Financiamentos – Súmula 450 do STJ, 213
- 8.6 Comissão de permanência, 214
 - 8.6.1 Legalidade e limites à estipulação – Súmula 294 do STJ, 214
 - 8.6.2 Fórmula de cálculo e cumulação com outros encargos de inadimplência – Súmulas 30, 296 e 472 do STJ, 216
- 8.7 Revisão judicial de taxas de juros remuneratórios, 218
 - 8.7.1 Admissibilidade da revisão judicial – ADIn nº 2.591, 218
 - 8.7.2 A abusividade como requisito da revisão judicial – REsp nº 407.097, 219
 - 8.7.3 Caracterização da abusividade, 220
 - 8.7.3.1 Ausência de parâmetros fixos – Súmula 382 do STJ, 220
 - 8.7.3.2 A “média de mercado” como parâmetro de abusividade – REsp nº 1.061.530, 222
- 8.8 Limitações à estipulação de juros moratórios – Súmula 379 do STJ, 233
- 9 Revisão Judicial das Taxas de Juros: uma Análise Crítica, 234**
 - 9.1 Superficialidade do juízo de abusividade proposto, 234
 - 9.2 Ausência de cogitação dos fatores de precificação do crédito, 237
 - 9.3 Impessoalidade do critério de abusividade adotado: o caráter personalíssimo do contrato de crédito, 239
 - 9.4 Inadequação da “taxa média” divulgada pelo Banco Central como parâmetro de abusividade, 244
 - 9.5 A revisão judicial como externalidade negativa: contribuições da análise econômica do direito, 248
 - 9.5.1 O precedente judicial enquanto indutor de alteração da estrutura de incentivo dos agentes econômicos, 248
 - 9.5.2 Efeitos negativos sobre a concessão e o custo do crédito, 252
 - 9.5.3 Efeitos negativos sobre o comportamento dos tomadores de crédito, 261
 - 9.6 Contribuições para a construção de parâmetros consistentes de abusividade de juros, 264
 - 9.6.1 Parâmetros normativos, 264
 - 9.6.2 Parâmetros analíticos, 271

Referências, 275